

COMUNICADO

A Diretoria de Pesquisa e Inovação (PROPPG-DPI) esclarece que para as submissões internas, referentes ao EDITAL Nº 029/2023-PROPPG, são necessárias somente as assinaturas do Coordenador, Vice Coordenador e Diretor responsável pela Unidade Acadêmica. Deste modo, não é necessária a assinatura do representante institucional.

A assinatura do representante institucional será requerida em caso de aprovação interna da proposta para posterior envio à FAPEG.

Goiânia, 05 de julho de 2023.

Lorena Silva Oliveira Costa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Substituição
Portaria nº 2.918/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Silva Oliveira Costa, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROPPG, em 05/07/2023 12:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427634

Código de Autenticação: d41e417948

